



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Decreto Legislativo nº 03/2017

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

DECRETA A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – EXERCÍCIO DE 2016, GESTÃO DA PREFEITA MUNICIPAL, SENHORA MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Senhor **Juarez Máximo da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO, a decisão por **09 (nove) votos favoráveis**.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica conforme resultado final da votação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento **nº 11/2017**, mantido o Parecer **nº 12/2017** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ficando **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Castanheira, referente ao **Exercício de 2016**.

Art. 2.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira-MT, 23 de outubro de 2017.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra e em local de costume.

